

INDÍCIOS DO FENÔMENO DA EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO (Século XVI a XIX)

Solange Aparecida Zotti

Instituto Federal Catarinense – IFC (Brasil)
Endereço eletrônico: solange.zotti@ifc.edu.br

Jonatas Rubens Tavares

Instituto Federal Catarinense – IFC (Brasil)
Endereço eletrônico: jonatasrubenst@gmail.com

Liane Vizzotto

Instituto Federal Catarinense – IFC (Brasil)
Endereço eletrônico: liane.vizzotto@ifc.edu.br

1593

INTRODUÇÃO

Os estudos do fenômeno da evasão no ensino superior são contemporâneos e iniciaram na década de 1990. Índices da evasão fazem parte, na atualidade, dos principais bancos de dados que descrevem, em números, tanto o ensino superior quanto os demais níveis de ensino. Nesse cenário, figuram o INEP e a Plataforma Nilo Peçanha. Entendemos que a evasão, como o processo que leva os estudantes a abandonar o curso sem possibilidade de retorno, constitui-se no movimento de formação da sociedade capitalista brasileira que, historicamente, distinguiu a escola da classe trabalhadora da escola da burguesia.

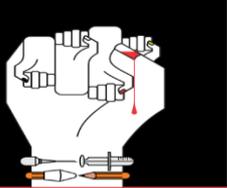
O ensino superior no Brasil orientou as políticas educacionais dos níveis de ensino anteriores, especialmente o ensino secundário, já desde o século XVI, com maior evidência a partir do século XIX, quando da constituição, de fato, desse nível de ensino, através da criação das faculdades, a partir da chegada da Família Real ao Brasil, em 1808. Essa realidade já demonstra que a educação da elite brasileira foi a prioridade desde suas origens, por isso, o sistema educacional nasce pelo topo e condiciona os níveis de ensino inferiores aos interesses daqueles que tinham as condições materiais para acesso ao ensino superior. Não faz sentido à elite e aos governos que a representaram porque simplesmente era desnecessária à formação escolar daqueles que estavam fadados ao trabalho manual. Isso, por si só, explica tanto a tardia preocupação com o ensino de Primeiras Letras (ler, escrever e contar – a primeira lei nacional data de 1827) quanto a vinculação do ensino secundário de caráter propedêutico aos interesses

Realização:



Apoio:





do ensino superior.

Diante do exposto, este trabalho tem por objeto de estudo o fenômeno da evasão no ensino superior entre os séculos XVI a XIX. O objetivo é identificar indícios que apontem a presença do fenômeno da evasão no ensino superior brasileiro, tendo em vista o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, caracterizado por uma estrutura econômica marcada pelo trabalho escravo no latifúndio, o qual privilegia a monocultura e a agroexportação como meios de acumular a mais valia.

1594

METODOLOGIA

Esta pesquisa é orientada pela concepção teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético, por permitir a análise do objeto tendo em vista as categorias da totalidade, historicidade, contradição e hegemonia. A análise crítica do objeto a ser estudado constitui o ponto de partida do método dialético, o que significa buscar as determinações que fazem o objeto ser o que é, além de permitir estabelecer as bases teóricas para a sua transformação. Do ponto de vista dos procedimentos empregados, o estudo adotou a pesquisa bibliográfica e documental.

Para a exposição dos resultados, optamos por apresentar a história do ensino superior no Brasil com ênfase na contextualização do fenômeno da evasão tendo em vista a gênese do ensino superior no Brasil colônia (1500-1822) e o Ensino superior no contexto do Brasil Imperial (1822-1889). A periodização tem fins didáticos, pois entendemos que os “[...] diferentes momentos da história se interpenetram [...]. E, em história, a forma de os homens se relacionarem social e economicamente tem um significado mais profundo que uma eventual mudança política.” (TREVISAN, 1982, p. 13).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

As características da colônia – uma economia agrária de monocultura (açúcar) e de exportação a partir da mão de obra escrava – explica a falta de interesse do colonizador em promover educação no que era então o Brasil. Chegando ao país por volta da segunda metade do século XVI, os jesuítas são enviados à colônia para propagar a fé católica, assegurar a unidade política e uniformizar o pensamento dos colonizados. Além disso, segundo Gonçalves (2012, p. 62), atendiam aos interesses da

Realização:



Apoio:





coroa portuguesa e aos da Igreja Católica, com uma educação de cunho catequizante.

Apesar do reconhecido oferecimento de ensino secundário no Brasil, por meio dos Colégios, os jesuítas poderiam também ter ofertado, em algum momento, o ensino superior, já que eles o fizeram em Portugal. O *Ratio Studiorum*, empregado na Universidade de Évora, é, inclusive, o mesmo documento que regia o ensino jesuítico no Brasil, o que torna ainda mais tênue a linha entre ensino básico e superior dentro do modelo jesuítico.

Sem fazer referências ao ensino superior da Universidade de Évora, tampouco ao *Ratio Studiorum*, Cunha (1986) questiona a ausência do ensino superior no Brasil – em período anterior à vinda da família real – e faz referência à presença de universidades na América Latina ainda no século XVI. Convencido de que o país tivera sim ensino superior em tal período, esclarece Cunha (1986, p. 14): “[...] chamo de ensino superior, basicamente, o ensino de filosofia, teologia e matemática (o do colégio da Bahia), do período colonial”.

O ensino superior existente na colônia, apontado por Cunha (1986), é aquele indicado no *Ratio Studiorum*: o *Studia superiora*, que compreendia os cursos de Filosofia e de Teologia. Já o *Studia inferiora* era correspondente ao ensino secundário. O primeiro *Studia superiora* do Brasil Colônia, segundo o autor, data de 1572, no Colégio da Bahia, que seguia o mesmo plano pedagógico e reproduzia também os rituais das universidades europeias (FERREIRA JÚNIOR, 2010).

A reforma pombalina em Portugal (1759) desencadeou a expulsão dos jesuítas da colônia brasileira e a destituição de sua função no campo educacional. Com atraso de cerca de uma década (apenas em 1772), as reformas que ficaram a cargo da Coroa, na Colônia, tiveram iniciativas bastante dispersas e não uniformes. Uma iniciativa que expressou o pretendido pelas reformas foi a criação do Seminário Episcopal Nossa Senhora da Graça de Olinda (PE), em 1798, pelo bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. O Seminário tinha por alvo um público cidadão e pobre – não apenas composto por sacerdotes (CUNHA, 1986; ALVES, 2001).

O ensino superior no Brasil ganha espaço com a vinda da família real portuguesa para a colônia, no ano de 1808. Durante o Império, o Brasil segue dependente de países europeus, em especial da Inglaterra, o que se fortalece em razão da alta demanda por pessoas capacitadas para a ocupação de cargos administrativos. Esse cenário confirma o caráter privilegiado do ensino superior, voltado às ditas profissões liberais e a cursos superiores com foco na infraestrutura (engenharias).



Sobre esse período, identificamos, no site da Hemeroteca Digital Brasileira, a primeira oportunidade de acesso a dados de evasão, tendo como fonte os Relatórios da Repartição dos Negócios do Império (RRNI) referentes ao período de 1832 a 1888.

Após avaliação inicial dos dados disponíveis nos RRNI, foi constatada a impossibilidade de processamento de dados que revelassem a realidade do fenômeno das evasões à época, uma vez que os documentos não trazem as informações necessárias ao cálculo. No entanto, apesar da fragilidade, os RRNI nos trazem o número de ingressantes por ano do curso, o número de reprovações, o número dos alunos que deixaram de fazer o ato (refere-se a não participação em solenidade de finalização do ano ou de exame final) e o número daqueles que perderam o ano. Reside nesses últimos três dados a possibilidade de identificar os potenciais evadidos dos cursos (embora não necessariamente esse total represente o número de evasões).

Para exemplificar, selecionamos o curso jurídico de São Paulo (curso com todos os dados disponíveis nos RRNI) entre os anos de 1833 e 1852. A partir dos registros encontrados, foram calculados o percentual de aprovados e de reprovados e também daqueles que deixaram de fazer o ato ou perderam o ano, e, por fim, calculou-se o percentual do total de não aprovados de cada ano e, após, foram calculadas as médias aritméticas dos percentuais do curso jurídico de São Paulo entre os anos de 1833 e 1852.

A análise dessas informações revelou que houve significativa variação no percentual de não aprovados em certos períodos: entre os anos de 1833 e 1836, os percentuais variam entre 11 e 17%, levando a uma média de 14% de não aprovados; entre os anos de 1837 e 1842, há um acréscimo considerável, com percentuais variando entre 33 e 42%, levando a uma média de 36% de não aprovados; por fim, entre os anos de 1843 e 1852, apresenta-se uma leve redução, com percentuais entre 12 e 31%, levando a uma média de 23% de não aprovados.

Seja qual for o motivo das oscilações na média de não aprovações, a média total dos não aprovados no curso jurídico de São Paulo no período de 1833 e 1852 é de pouco mais de 25%. É dentro desse percentual que estariam os possíveis evadidos do curso e é esse o mais perto que – com base nos dados analisados nos RRNI – podemos chegar aos números de evasão de um curso de ensino superior no Brasil Imperial.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, entendemos que há indícios do fenômeno da evasão no ensino superior no Brasil, especialmente no século XIX. Contudo, destacamos que a evasão enquanto fenômeno e seu estudo foram ampliando-se na medida em que esse nível de ensino se tornou mais acessível e contou com a presença da classe trabalhadora, o que não é característica do período estudado.

Como se pode observar, no período colonial, o ensino superior é o nível de educação voltado às elites, e o maior desafio a ele relacionado se dá pela dificuldade de acesso, pois, de fato, o ensino superior era cursado nas universidades de Portugal. Devido à falta de dados, a evasão, embora certamente existisse (inclusive nos cursos de Teologia, estes sim considerados superiores mesmo na Colônia), não pode ser atestada por nós, no âmbito desta pesquisa.

Já no que refere ao século XIX, a partir do Brasil Imperial, mesmo que o problema evasão não seja abordado diretamente nos RRNI, foi possível identificar o número de não aprovados no curso jurídico de São Paulo, o que pode ser um revelador sobre o índice de acadêmicos evadidos. Sobre a evasão ou termo similar não se fazer presente nos relatórios, restam-nos duas possíveis explicações: ou os índices de evasão eram relativamente baixos ou a questão, à época, simplesmente não era considerada, visto que esse nível de ensino era o destino da elite e que esta não deixou de considerar que a educação, além da hegemonia econômica, era fator diferenciador da classe na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

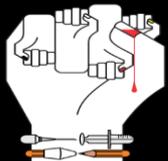
ALVES, Gilberto Luiz. **O pensamento burguês no Seminário de Olinda: 1800-1836**. 2. ed. Campo Grande: Ed. UFMS; Campinas: Autores Associados, 2001.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. São Paulo: Moderna, 1989.

BRASIL. Ministério do Império. **Relatórios da Repartição dos Negócios do Império – 1833-1852**. Rio de Janeiro, 1833-1852. Disponíveis em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/brasil-ministerio-imperio/720968>. Acesso em: 15 maio 2021.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade temporã: da colônia à era Vargas**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

FERREIRA JÚNIOR, Amarílio. **História da educação brasileira: da Colônia ao século XX**. São Carlos: EdUFSCar, 2010. (Coleção UAB-UFSCar). Disponível em:

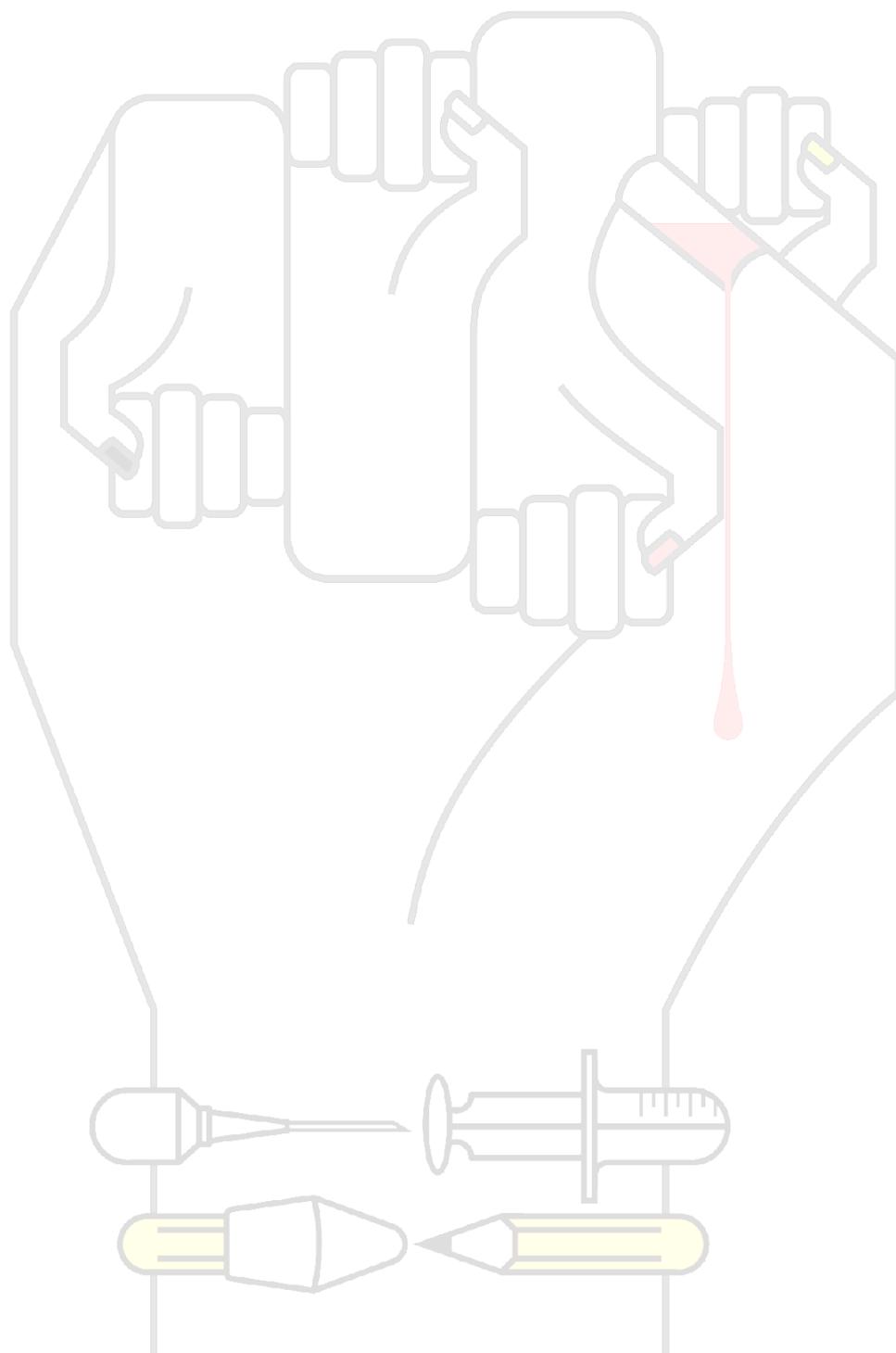


http://livresaber.sead.ufscar.br:8080/jspui/bitstream/123456789/2710/1/Pe_Amarilio_HistoriaEducaoBrasileira.pdf. Acesso em: 21 jul. 2020.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. **Constituição histórica da educação no Brasil**. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Fundamentos da Educação).

TREVISAN, Leonardo. **A república velha**. São Paulo: Global Ed., 1982 (História popular; n. 5).

1598



Realização:



Apoio:

